

Cargo: técnico judiciário/Área Administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Hadiane Sampaio Pereira	24/7/2017	93,13%
Raquel Fernandes Carlos	28/9/2017	100,00%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 2 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 318 de 25 de maio de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000004881-4,

Nº 373 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Thaís Almeida Nunes	Apoio Especializado/ Estatística	A5	B6	24/4/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Carlos Eduardo Novato de Carvalho	Administrativa	B10	C11	3/5/2020
Márcio Renault Menezes	Administrativa	A5	B6	25/5/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 318 de 25 de maio de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000004888-1,

Nº 381 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alessandro Cocchieri Leite Chaves	Administrativa/Contabilidade	A1	A2	20/5/2020
Érika Bezerra Wanderley Castelliano	Judiciária	A3	A4	8/5/2020
Hugo Leonardo Batista de Mesquita	Administrativa/Contabilidade	A1	A2	20/5/2020
Miguel Laurentino de Souza Neto	Administrativa/Contabilidade	A1	A2	20/5/2020
Sara Soares do Prado	Administrativa/Contabilidade	A1	A2	20/5/2020
Vinícius Monteiro Pereira	Administrativa/Contabilidade	A1	A2	20/5/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Caroline Ataíde de Figueiredo Beda	Administrativa	A1	A2	20/5/2020
Cesar Augusto Barboza Silva	Administrativa	A1	A2	20/5/2020
João Luiz Teixeira da Silva	Administrativa	A1	A2	20/5/2020
Moysés Sousa do Livramento	Administrativa	A1	A2	20/5/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 3 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 318 de 25 de maio de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000004681-1,

Nº 382 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados: